

## **EDITAL**

# Nº 129 /2020

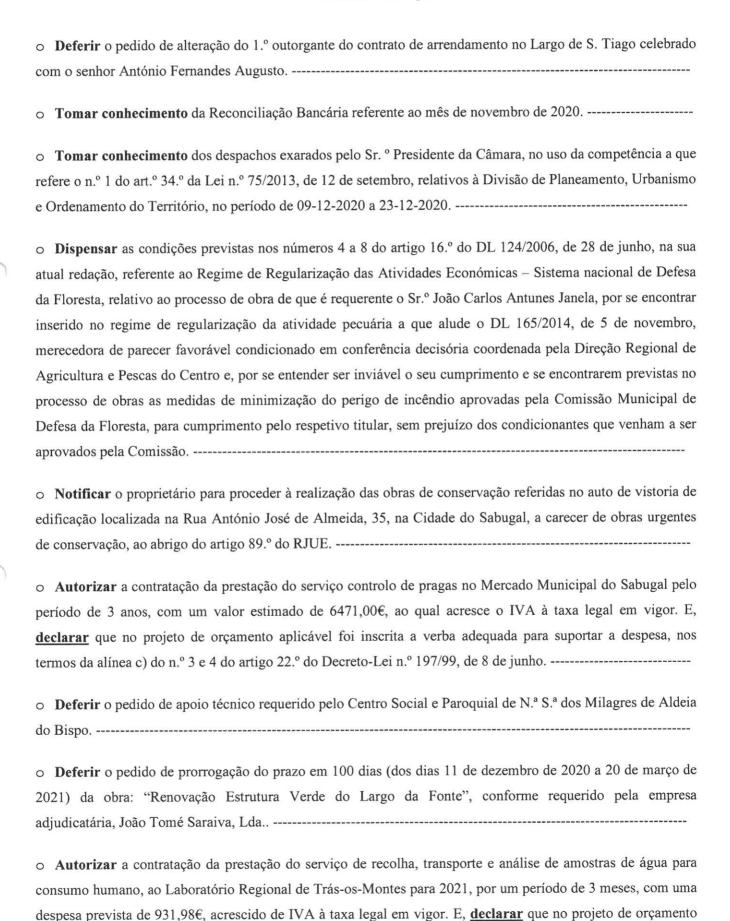
Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:
o <b>Ratificar</b> o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 21-12-2020, acerca do pedido de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 728, sito em Perquinte, na localidade de Fóios, concelho do Sabugal, requerido por Maria Vitória da Fonseca Brás Amaral, no qual defere o pedido nos termos da informação e remete à Reunião de Câmara para ratificação de despacho
O Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 22-12-2020, no qual aprova o Acordo de Colaboração Institucional, tendo em vista a expansão do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi, a celebrar entre Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, Município de Almeida, Município de Belmonte, Município de Celorico da Beira, Município da Covilhã, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Município de Fornos de Algodres, Município do Fundão, Município de Gouveia, Município da Guarda, Município de Manteigas, Município de Mêda, Município de Pinhel, Município de Sabugal, Município de Trancoso, Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. e Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada. E, nomear como gestor do acordo de colaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Municípal, Ana Carreira.
o <b>Aprovar</b> a proposta apresenta pelo Senhor Presidente da Câmara, na qual consta: "Na sequência da 1.ª deliberação sobre as medidas tomadas no âmbito do Sabugal Solidário (COVID-19), aprovadas em reunião de câmara de 06-04-2020, que a mesma seja alargada a todos os comerciantes dos espaços municipais até 31-12-2020, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2020". Estes apoios não podem acumular com os apoios previstos no âmbito do Fundo de Emergência para o Comércio Local

Praça da República 6324-007 Sabugal Tel.: 271 751 040 Fax: 271 753 408 URL: <a href="mailto:www.cm-sabugal.pt">www.cm-sabugal.pt</a> E-mail: <a href="mailto:geral@cm-sabugal.pt">geral@cm-sabugal.pt</a>



#### MUNICÍPIO DO SABUGAL

Câmara Municipal



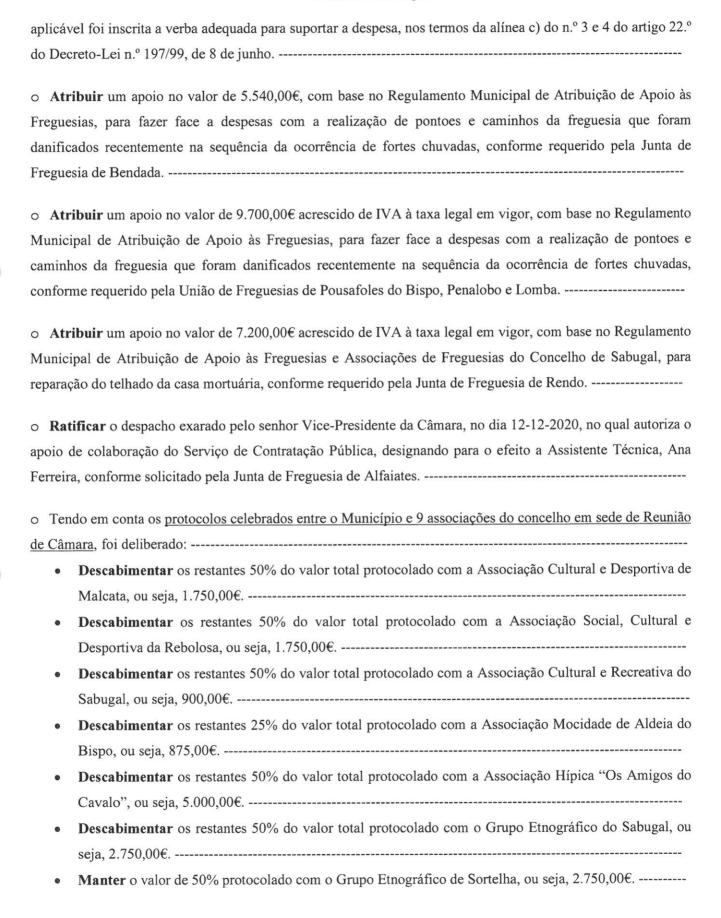
Praça da República 6324-007 Sabugal Tel.: 271 751 040 Fax: 271 753 408
URL: www.cm-sabugal.pt E-mail: geral@cm-sabugal.pt



E

#### MUNICÍPIO DO SABUGAL

Câmara Municipal





### MUNICÍPIO DO SABUGAL

Câmara Municipal

• <b>Descabimentar</b> os restantes 50% do valor total protocolado com a Associação RAIAR – Aldeia do
Bispo, ou seja, 500,00€
• Descabimentar os restantes 50% do valor total protocolado com a Sociedade Filarmónica Bendadense,
ou seja, 6.000,00€
o Ratificar o despacho exarado pela senhora Vereadora Sílvia Nabais, referente à Dignitude-Programa abem:
Rede Solidária do Medicamento, no qual defere os pedidos constantes na informação
o <b>Aprovar</b> a adenda ao protocolo celebrado com Dignitude-Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, com um acréscimo de mais 15 beneficiários e uma despesa correspondente de 1.500,00€. E, <b>declarar</b> que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, nos termos da alínea c) do
n.º 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho
o Atribuir um apoio no valor de 1.500,00, referente ao pedido de apoio requerido pela Team Saraiva
o Autorizar a celebração de contrato de comodato da fração H no CNTS - Centro de Negócios
Transfronteiriço do Soito, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Soito para implementar o projeto "Loja
Social". Devendo o mesmo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E, <b>nomear</b> como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º -
A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior,
Felismina Rito
Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados
nos lugares públicos do estilo

Sabugal, 31 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)

Praça da República 6324-007 Sabugal URL: <a href="mailto:www.cm-sabugal.pt">www.cm-sabugal.pt</a>
Tel.: 271 751 040 Fax: 271 753 408
E-mail: <a href="mailto:geral@.cm-sabugal.pt">geral@.cm-sabugal.pt</a>